

conferir o artigo 93, parágrafo 1º, alínea, 'b' do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera: ✓

data, o senhor Helio Vidrich, ^{partir desta} do cargo de Professor da 1ª Escola Primária masculina Rural, localizada na Fazenda Bonacasata, neste município, cargo esse que virá exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro 1957

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16-12-57.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:-

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 868 ✓

O senhor Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exo-

TERA:-

a partir desta data, o senhor Júlio Mathews de Barros Siqueira, do cargo de Professor da 2ª Escola Primária masculina Rural, localizada no Bairro Quebra-bôco, neste município, cargo esse que venha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16-10-57

a) Nester de Barros.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 16-12-57.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa.

Secretário

Decreto nº 869/

O Prefeito Municipal de Pompeia, manda das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

EXONERA:

a partir desta data, a senhorita Dulma Bascarda Rezende, do cargo de Professora da 6ª Escola Primária mista Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste município, cargo esse que